



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 2805, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Análise e Homologação de Inscrições referentes ao curso Conexão de Líderes - 1ª edição.

A **SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de Governo do Estado de Goiás, de 09 de setembro de 2025 e pela Portaria Normativa nº 53/2026 - SES, e em atenção ao Processo nº 202600010074676, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise e Homologação das Inscrições da Chamada Pública para seleção de docentes do Curso Conexão de Líderes – 1ª Edição:

- I – Cristiano Rodrigues de Moraes;
- II – Ernesto de Melo Fleuri;
- III – Flávia Cassemiro de Brito Leite Moraes;
- IV – Gabriel Antônio Aires Cruvinel;
- V – José Crispim dos Santos Neto;
- VI – Juliana de Lima Reis Bastos;
- VII – Lucilene Pereira Gomes;
- VIII – Ludmilla Cipriano de Melo;
- IX – Luzidalva Costa Araújo;
- X – Madalena de Queluz;
- XI – Pedro Henrique Ribeiro Di Bragança; e
- XII – Tânia Valéria Lucas.

Art. 2º A Comissão será coordenada pela servidora Tânia Valéria Lucas, tendo como subcoordenadora a servidora Lucilene Pereira Gomes.

Art. 3º As servidoras Flávia Cassemiro de Brito Leite Moraes e Ludmilla Cipriano de Melo atuarão como representantes da área técnica responsável pelo curso, competindo-lhes prestar os esclarecimentos necessários à Comissão quanto à validação dos documentos apresentados pelos candidatos.

Art. 4º A Comissão de Análise e Homologação das Inscrições observará o disposto na Portaria Normativa nº 53/2026-SES e no respectivo Edital de Chamada Pública, competindo-lhe, especificamente:

- a) realizar a análise da 1ª etapa do processo seletivo, compreendendo a verificação dos pré-requisitos e a análise curricular dos candidatos;
- b) elaborar e emitir os resultados preliminar e final da 1ª etapa do processo seletivo;
- c) analisar os recursos interpostos contra o resultado preliminar da 1ª etapa; e
- d) elaborar e emitir o resultado final da Chamada Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá vigente até a publicação do resultado final da chamada pública.

EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONÇALVES  
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **EDINALVA RODRIGUES BATISTA GONCALVES**, Superintendente, em 12/09/2026, às 11:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **95380769** e o código CRC **0AF76CD7**.



Referência: Processo nº 202600010074676



SEI 95380769